

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP**

**EDITAL Nº 103/2024**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 794 - GUARDA MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 24.0.000011816-4**

**ANEXO IV – ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVA**

**1. ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVA:**

1.2. Os candidatos devem chegar com antecedência para evitar aglomerações, visto que antes de entrarem na sala, os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

1.3 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 (uma) hora** após o início.

1.4 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de questões, após **02 (duas) horas** do início.

1.5 O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

1.6 O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”.

1.7. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.8. Serão obedecidos todos os procedimentos descritos nos subitens 13.2 e 13.3 do Edital de Abertura durante a realização das provas.

1.9. No local de prova, serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

1.9.1 Às pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.